



## Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### **SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 52/2017**

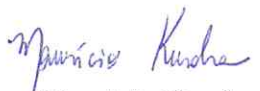
Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento solicitam que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa de seu representante legal, solicitando as seguintes informações relativas ao contrato de transporte coletivo rural:


- existe previsão, no contrato em vigor, para transporte gratuito às pessoas portadoras de necessidades especiais e seus acompanhantes (quando necessário), a exemplo do que ocorre com o transporte coletivo urbano?
- inexistindo a previsão, haveria a possibilidade de implantar essa gratuidade, modificando o contrato atual e qual seria o tempo necessário a essa adequação?

Que seja encaminhada cópia do Projeto de Lei nº. 52/2017, para melhor compreensão e envio das informações solicitadas.

É o parecer.

Castro, 26 de setembro de 2017.

  
Maurício Kusdra  
Presidente

  
Jovenil Rodrigues de Freitas  
Relator "ad hoc"

  
Dirceu Ribeiro  
Membro